

Resolução nº 14 de 2/2/1949.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Causiunas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, ao vencedor desta Câmara Municipal, Sr. Severo do Almeida, a licença de trinta (30) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões em 2 de fevereiro de 1949

Presidente em exercício

Francisco de Assis

1º Secretário

Amplio M. F. F. F.

2º Secretário